



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS

Nº 2-2017-001

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia na Recuperação/Complementação de 17,50Km de Estradas Vicinais de acesso aos PA'S Bujaru e Inácia, localizadas no Município de Concórdia do Pará-Pa, em áreas vinculadas ao Programa de Reforma Agrária do INCRA, conforme Convênio nº 831087/2016/INCRA/SR-01.

Às 10 horas e dez minutos do dia 21 do mês de Fevereiro de 2017, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PA, reuniram - se, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por **Rosângela Albuquerque Siqueira, Nelucy e Silva de Souza** - Presidente e Membro e **Ana Cláudia da Rocha Bastos**, membro suplente, abaixo assinados, encarregada, nos termos desse processo licitatório, através da **Portaria nº 051/2017 de 18/01/2017**, de dirigir e julgar o processo licitatório nº **2-2017-001**, na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta do Tipo **Menor Preço Global** com vistas à **Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia na Recuperação/Complementação de 17,50Km de Estradas Vicinais de acesso aos PA'S Bujaru e Inácia, localizadas no Município de Concórdia do Pará-Pa, em áreas vinculadas ao Programa de Reforma Agrária do INCRA, conforme Convênio nº 831087/2016/INCRA/SR-01** e termo de referência anexo ao certame, com a finalidade de abrir as Propostas de Preços, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas. Abertos os trabalhos da Comissão pela Presidente, constatou-se através do Credenciamento a presença da proponente **MVT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 24.002.249/0001-02**, neste ato representada por seu sócio o Sr. Graciliano Assis Cardoso da Silva, C.P.F: 105.575.202-15 e R.G 1726666 SSP/PA. Ato contínuo, a Presidente solicitou a entrega dos envelopes de habilitação e proposta financeira. Após abertura e rubrica por todos os membros e licitante presente do envelope de habilitação, a Comissão verificou que a empresa presente estava habilitada à fase seguinte do julgamento da proposta financeira. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, ficando as partes intimadas do resultado habilitatório. Indagado sobre a intenção de interposição de recursos a fase de habilitação, o licitante declinou do direito previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93 Dá-se início então a abertura do envelope da proposta de preços, todos rubricam o selo de abertura do envelope quando é franqueada aos membros para devida abertura e conferência. Após conferência as laudas são rubricadas. A empresa **MVT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 24.002.249/0001-02**, propôs o Valor Global de **R\$-505.464,83 (Quinhentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**. Levando em consideração o critério editalício de menor preço global, que o preço ofertado se encontra dentro do preço de mercado e ainda dentro do valor orçado por esta Municipalidade, a Presidente adjudica a proposta da Empresa **MVT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 24.002.249/0001-02**, com o valor global de **R\$-505.464,83 (Quinhentos e**





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

A Senhora Presidente indagou aos presentes acerca da intenção da interposição de recursos, ao que responderam negativamente. Finalmente a Presidente informou que encaminhará o presente processo à autoridade competente para fins de homologação e contratação do objeto licitado. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, a Presidente declarou encerrados os trabalhos da Comissão, às **onze horas e quinze minutos**, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Rosangela Albuquerque Siqueira
Presidente da CPL/PMCP
Portaria nº 051/2017 de 18/01/2017

Nelucy e Silva de Souza
Membro da CPL
Portaria nº 051/2017 de 18/01/2017

Ana Cláudia da Rocha Bastos
Membro Suplente da CPL
Portaria nº 051/2017 de 18/01/2017

PARTICIPANTE DO CERTAME:

MVT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 24.002.249/0001-02
Graciliano Assis Cardoso da Silva
C.P.F: 105.575.202-15
R.G 1726666 SSP/PA